

LEI MUNICIPAL N.º 3.300/2017

Denomina a Rua Vilma Berlette Horst, no Distrito De Arroio Grande, nesta Cidade, dando as Providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 030/2017, e o mesmo sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada a “**RUA VILMA BERLETTE HORST**”, antes estrada Municipal, localizada ao norte do Loteamento Vale Verde no Distrito de Arroio Grande – Selbach/RS. conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de junho de 2017.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 13.06.2017

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento